



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE
FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FATIMA FABIANA DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 21 de fevereiro de 2023, pela passagem do Ponto Facultativo Nacional de Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Princesa,
Estado de Santa Catarina.

Princesa/SC, 20 de fevereiro de 2023.

Fátima Fabiana de Lara
Presidente da Câmara de Vereadores